



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 18:13
Matr.: 47263

MPV 557

00114

06/02/2012

Medida Provisória 557/2011

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 557, de 2011, um novo artigo com a seguinte redação:

“Art. Fica assegurada à gestante em todas consultas, exames e demais procedimentos relacionados ao pré-natal, ao parto e ao pós-parto o direito a um acompanhante, que não será submetido a qualquer restrição.”

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de assegurar a gestante o direito de ser acompanhada em todos os procedimentos relacionados ao pré-natal, parto e pós-parto, que terá acesso às informações relacionadas ao seu estado de saúde e quanto à evolução da gravidez.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay

PT- DF

PARLAMENTAR

